

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Ato de concessão de suprimento de fundos.

A PRESIDENTA E A TESOUREIRA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP01/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os funcionários Francisco Cordeiro e Thiago Barra Moraes como responsáveis pelo Suprimento de Fundos do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, utilizado para pagamento de despesas imediatas e de pequena monta, devendo prestar contas no prazo de 90 (noventa) dias contados da concessão do valor.

Art. 2º Conceder o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para pagamento de despesas imediatas e de pequena monta através de cartão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thessa Guimarães

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF

Glícia Maria Feitoza de Paula

Conselheira Tesoureira

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Guimarães, Conselheira(o) Presidente**, em 21/06/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glícia Maria Feitoza De Paula, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 22/06/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1023512** e o código CRC **A3010AC6**.

Referência: Processo nº 570100053.000087/2023-20

SEI nº 1023512